



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

ANO XXXII — Nº 064

SÁBADO, 18 DE JUNHO DE 1977

BRASÍLIA — DF

CONGRESSO NACIONAL

PARECER Nº 67, DE 1977-CN

Redação, para o segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição n.º 9, de 1977.

Relator: Senador Ruy Santos

A Comissão Mista, incumbida de emitir parecer sobre as Propostas de Emenda à Constituição n.os 1, 6, 9, 10, 11 e 12, de 1977, apresenta, em anexo, a redação, para o segundo turno, da Proposta n.º 9, de 1977, que dá nova redação ao § 1.º do art. 175 da Constituição Federal.

Sala das Comissões, 17 de junho de 1977. — Deputada Lygia Lessa Bastos, Presidente — Senador Ruy Santos, Relator — Senador Otto Lehmann — Senador Lázaro Barboza — Deputado Cid Furtado — Deputado Geraldo Freire — Deputado Cleverson Teixeira — Deputado Padre Nobre — Deputado Epitácio Cafeteira — Senador Mauro Benevides — Senador Ale-

xandre Costa — Senador Accioly Filho — Senador Nelson Carneiro.

ANEXO AO PARECER Nº 67, DE 1977-CN EMENDA CONSTITUCIONAL N.º

Dá nova redação ao § 1.º do art. 175 da Constituição Federal.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do art. 49 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto Constitucional:

Art. 1.º O § 1.º do art. 175 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 175.
§ 1.º O casamento somente poderá ser dissolvido, nos casos expressos em lei, desde que haja prévia separação judicial por mais de três anos.”

Art. 2.º A separação, de que trata o § 1.º do art. 175 da Constituição, poderá ser de fato, devidamente comprovada em juízo, e pelo prazo de cinco anos, se for anterior à data desta Emenda.

SUMÁRIO

1 — ATA DA 114^a SESSÃO CONJUNTA, EM 17 DE JUNHO DE 1977

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Discursos do Expediente

DEPUTADO JERÓNIMO SANTANA — Falta de amparo social aos chamados “soldados da borracha”, que serviram na Segunda Guerra Mundial.

DEPUTADO JOEL FERREIRA — Aspectos das recentes eleições realizadas na Espanha.

DEPUTADO JOSÉ ZAVAGLIA — Críticas à deficiência dos transportes de massa no interior do Estado de São Paulo.

DEPUTADO PEIXOTO FILHO — O problema das sucessivas intervenções do Governo nas companhias financeiras.

DEPUTADO ANTÔNIO BRESOLIN — Memorial do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Bento Gonçalves — RS, em defesa da vinicultura daquela região.

DEPUTADO CÉLIO MARQUES FERNANDES — Medidas adotadas pela Prefeitura de Porto Alegre — RS, objetivando compatibilizar o desenvolvimento daquela Capital, preservando o meio ambiente.

DEPUTADO VALDOMIRO GONÇALVES — Divisão territorial do Estado de Mato Grosso. Apelo ao Ministro dos Transportes, no sentido de que determine estudo sobre a possibilidade da ligação rodoviária Paranaíba—Corumbá.

EXPEDIENTE

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

EVANDRO MENDES VIANNA

Diretor-Geral do Senado Federal

ARNALDO GOMES

Diretor Executivo

HELVÉCIO DE LIMA CAMARGO

Diretor Industrial

PAULO AURÉLIO QUINTELLA

Diretor Administrativo

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Via Superfície:

Semestre Cr\$ 200,00

Ano Cr\$ 400,00

Via Aérea:

Semestre Cr\$ 400,00

Ano Cr\$ 800,00

(Exemplar Avulso: Cr\$ 1,00)

Tiragem: 3.500 exemplares

DEPUTADO DASO COIMBRA — Resultados alcançados na construção de estradas vicinais no Estado do Rio de Janeiro, ao ensejo do transcurso do primeiro ano da criação do Plano de Estradas Vicinais daquele Estado.

1.2.2 — Comunicações da Presidência

— Convocação de sessões conjuntas destinadas à apreciação da Proposta de Emenda à Constituição nº 9/77, com calendário que estabelece.

— Convocação de sessão conjunta, a realizar-se segunda-feira próxima, às 18 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia que designa.

1.3 — ORDEM DO DIA

1.3.1 — Leitura de Mensagem Presidencial

Nº 68/77-CN (nº 178/77, na origem) submetendo à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 1.555, de 27 de maio de 1977, que estabelece normas para a distribuição e aplicação dos recursos provenientes do adicional do Imposto Único sobre Combustíveis Líquidos e Gasosos.

1.3.2 — Designação da Comissão Mista. Fixação do calendário para tramitação da matéria.

1.4 — ENCERRAMENTO

ATA DA 114^a SESSÃO CONJUNTA, EM 17 DE JUNHO DE 19773^a Sessão Legislativa Ordinária, da 8^a Legislatura

PRESIDÊNCIA DO SR. JOSÉ LINDOSO

ÀS 18 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Adalberto Sena — José Guiomard — Evandro Carreira — José Lindoso — Cattete Pinheiro — Jarbas Passarinho — Renato Franco — Alexandre Costa — Henrique de La Rocque — José Sarney — Helvídio Nunes — Petrônio Portella — Mauro Benevides — Virgílio Távora — Wilson Gonçalves — Agenor Maria — Dinarte Mariz — Jessé Freire — Domicílio Gondim — Marcos Freire — Luiz Cavalcante — Augusto Franco — Gilvan Rocha — Ruy Santos — Dirceu Cardoso — Eurico Rezende — João Calmon — Benjamim Farah — Gustavo Capanema — Itamar Franco — Magalhães Pinto — Francisco Montoro — Otto Lehmann — Lázaro Barboza — Accioly Filho — Mattos Leão — Evelásio Vieira — Lenoir Vargas — Otair Becker — Daniel Krieger — Paulo Brossard — Tarso Dutra.

E OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Nabor Júnior — MDB; Nossa Almeida — ARENA; Ruy Lino — MDB.

Amazonas

Antunes de Oliveira — MDB; Joel Ferreira — MDB; Mário Frota — MDB; Rafael Faraco — ARENA; Raimundo Parente — ARENA.

Pará

Alacid Nunes — ARENA; Gabriel Hermes — ARENA; Jader Barbalho — MDB; João Menezes — MDB; Jorge Arbage — ARENA; Júlio Viveiros — MDB; Juvêncio Dias — ARENA; Newton Barreira — ARENA; Ubaldo Corrêa — ARENA.

Maranhão

Epitácio Cafeteira — MDB; Eurico Ribeiro — ARENA; João Castelo — ARENA; José Ribamar Machado — ARENA; Luiz Rocha — ARENA; Magno Bacelar — ARENA; Marão Filho — ARENA; Temístocles Teixeira — ARENA; Vieira da Silva — ARENA.

Piauí

Celso Barros — MDB; Correia Lima — ARENA; Dyrno Pires — ARENA; Hugo Napoleão — ARENA; João Clímaco — ARENA; Murilo Rezende — ARENA; Paulo Ferraz — ARENA.

Ceará

Antônio Morais — MDB; Cláudio Sales — ARENA; Figueiredo Correia — MDB; Flávio Marçilio — ARENA; Furtado Leite — ARENA; Gomes da Silva — ARENA; Januário Feitosa — ARENA; Jonas Carlos — ARENA; Marcelo Linhares — ARENA;

Mauro Sampaio — ARENA; Ossian Araripe — ARENA; Paes de Andrade — MDB; Parsifal Barroso — ARENA; Paulo Studart — ARENA; Vilmar Pontes — ARENA.

Rio Grande do Norte

Antônio Florêncio — ARENA; Francisco Rocha — MDB; Henrique Eduardo Alves — MDB; Pedro Lucena — MDB; Ulisses Potiguar — ARENA; Vingt Rosado — ARENA; Wanderley Mariz — ARENA.

Paraíba

Ademar Pereira — ARENA; Álvaro Gaudêncio — ARENA; Antônio Gomes — ARENA; Antônio Mariz — ARENA; Arnaldo Lafayette — MDB; Humberto Lucena — MDB; Marcondes Gadelha — MDB; Maurício Leite — ARENA; Octacílio Queiroz — MDB; Teotônio Neto — ARENA; Wilson Braga — ARENA.

Pernambuco

Aderbal Jurema — ARENA; Airon Rios — ARENA; Carlos Alberto Oliveira — ARENA; Carlos Wilson — ARENA; Fernando Coelho — MDB; Fernando Lyra — MDB; Geraldo Guedes — ARENA; Gonzaga Vasconcelos — ARENA; Inocêncio Oliveira — ARENA; Jarbas Vasconcelos — MDB; Joaquim Coutinho — ARENA; Joaquim Guerra — ARENA; Josias Leite — ARENA; Lins e Silva — ARENA; Marco Maciel — ARENA; Ricardo Fiúza — ARENA; Sérgio Murilo — MDB; Thales Ramalho — MDB.

Alagoas

Antônio Ferreira — ARENA; Geraldo Bulhões — ARENA; José Alves — ARENA; José Costa — MDB; Theobaldo Barbosa — ARENA; Vinícius Cansanção — MDB.

Sergipe

Celso Carvalho — ARENA; Francisco Rollemburg — ARENA; Passos Pôrto — ARENA; Raimundo Diniz — ARENA.

Bahia

Afrísio Vieira Lima — ARENA; Antônio José — MDB; Djalma Bessa — ARENA; Henrique Brito — ARENA; Henrique Cardoso — MDB; Hildércio Oliveira — MDB; Horácio Matos — ARENA; João Alves — ARENA; João Durval — ARENA; Joir Brasileiro — ARENA; Jutahy Magalhães — ARENA; Léa Lomanto — ARENA; Lomanto Júnior — ARENA; Manoel Novaes — ARENA; Menandro Minahim — ARENA; Ney Ferreira — MDB; Noide Cerqueira — MDB; Odulfo Domingues — ARENA; Prisco Viana — ARENA; Rogério Régo — ARENA; Rômulo Galvão — ARENA; Ruy Bacelar — ARENA; Theódulo Albuquerque — ARENA; Vasco Neto — ARENA; Viana Neto — ARENA; Wilson Falcão — ARENA.

Espírito Santo

Aloisio Santos — MDB; Argilano Dario — MDB; Gerson Camata — ARENA; Henrique Pretti — ARENA; Mário Moreira — MDB; Oswaldo Zanello — ARENA; Parente Frota — ARENA.

Rio de Janeiro

Abdon Gonçalves — MDB; Alair Ferreira — ARENA; Alberto Lavinas — MDB; Alcir Pimenta — MDB; Álvaro Valle — ARENA; Amaral Netto — ARENA; Antonio Mota — MDB; Brígido Tinoco — MDB; Célio Borja — ARENA; Daniel Silva — MDB; Darcílio Ayres — ARENA; Daso Coimbra — ARENA; Dayl de Almeida — ARENA; Eduardo Galil — ARENA; Emmanoel Waisman — MDB; Erasmo Martins Pedro — MDB; Flexa Ribeiro — ARENA; Florim Coutinho — MDB; Francisco Studart — MDB; Hélio de Almeida — MDB; Hydekel Freitas — ARENA; JG de Araújo Jorge — MDB; Joel Lima — MDB; Jorge Moura — MDB; José Bonifácio Neto — MDB; José Haddad — ARENA; José Maurício — MDB;

Léo Simões — MDB; Leônidas Sampaio — MDB; Luiz Braz — ARENA; Lygia Lessa Bastos — ARENA; Mac Dowell Leite de Castro — MDB; Milton Steinbruch — MDB; Miro Teixeira — MDB; Nina Ribeiro — ARENA; Osmar Leitão — ARENA; Oswaldo Lima — MDB; Pedro Faria — MDB; Peixoto Filho — MDB; Rubem Dourado — MDB; Rubem Medina — MDB; Walter Silva — MDB.

Minas Gerais

Aécio Cunha — ARENA; Altair Chagas — ARENA; Batista Miranda — ARENA; Bento Gonçalves — ARENA; Carlos Cotta — MDB; Cotta Barbosa — MDB; Fábio Fonseca — MDB; Francelino Pereira — ARENA; Francisco Bilac Pinto — ARENA; Genival Tourinho — MDB; Geraldo Freire — ARENA; Homero Santos — ARENA; Humberto Souto — ARENA; Ibrahim Abi-Ackel — ARENA; Jairo Magalhães — ARENA; Jorge Ferraz — MDB; Jorge Vargas — ARENA; José Bonifácio — ARENA; José Machado — ARENA; Juarez Batista — MDB; Luiz Couto — MDB; Luiz Fernando — ARENA; Manoel de Almeida — ARENA; Melo Freire — ARENA; Murilo Badaró — ARENA; Navarro Vieira — ARENA; Nelson Thibau — MDB; Nogueira de Rezende — ARENA; Padre Nobre — MDB; Paulino Cícero de Vasconcellos — ARENA; Raul Bernardo — ARENA; Renato Azeredo — MDB; Silvio Abreu Júnior — MDB; Sinval Boaventura — ARENA; Tancredo Neves — MDB; Tarcísio Delgado — MDB.

São Paulo

Adalberto Camargo — MDB; A.H. Cunha Bueno — ARENA; Airton Sandoval — MDB; Alcides Franciscato — ARENA; Amaral Furlan — ARENA; Antonio Morimoto — ARENA; Athiê Coury — MDB; Aurelio Campos — MDB; Blota Junior — ARENA; Cantídio Sampaio — ARENA; Cardoso de Almeida — ARENA; Diogo Nomura — ARENA; Edgar Martins — MDB; Faria Lima — ARENA; Ferraz Egrela — ARENA; Frederico Brandão — MDB; Freitas Nobre — MDB; Gioia Junior — ARENA; Herbert Levy — ARENA; Israel Dias-Novaes — MDB; Ivahir Garcia — ARENA; João Arruda — MDB; João Cunha — MDB; João Pedro — ARENA; Joaquim Bevilacqua — MDB; Jorge Paulo — MDB; José Camargo — MDB; José Zavaglia — MDB; Minoru Massuda — MDB; Octacílio Almeida — MDB; Octávio Torrecilla — MDB; Odemir Furlan — MDB; Otávio Ceccato — MDB; Pacheco Chaves — MDB; Pedro Carolo — ARENA; Roberto Carvalho — MDB; Ruy Brito — MDB; Ruy Côdo — MDB; Salvador Julianelli — ARENA; Santilli Sobrinho — MDB; Sylvio Venturolli — ARENA; Ulysses Guimarães — MDB; Yasunori Kunigo — MDB.

Goiás

Adhemar Santillo — MDB; Elcival Caiado — ARENA; Fernando Cunha — MDB; Generino Fonseca — MDB; Hélio Levy — ARENA; Hélio Mauro — ARENA; Iturival Nascimento — MDB; Jarmund Nasser — ARENA; Juarez Bernardes — MDB; Onísio Ludovico — ARENA; Rezende Monteiro — ARENA; Siqueira Campos — ARENA; Wilmar Guimarães — ARENA.

Mato Grosso

Antônio Carlos de Oliveira — MDB; Benedito Canellas — ARENA; Nunes Rocha — ARENA; Ubaldo Barem — ARENA; Valdomiro Gonçalves — ARENA; Vicente Vuolo — ARENA; Walter de Castro — MDB.

Paraná

Adriano Valente — ARENA; Agostinho Rodrigues — ARENA; Alencar Furtado — MDB; Alípio Carvalho — ARENA; Álvaro Dias — MDB; Antônio Annibelli — MDB; Antônio Ueno — ARENA; Ary Kfouri — ARENA; Braga Ramos — ARENA; Cleverson Teixeira — ARENA; Expedito Zanotti — MDB; Fernando Gama — MDB; Flávio Giovini — ARENA; Gamaliel Galvão —

MDB: Gomes do Amaral — MDB; Hermes Macêdo — ARENA; Igo Losso — ARENA; Italo Conti — ARENA; João Vargas — ARENA; Minoru Miyamoto — ARENA; Nelson Maculan — MDB; Norton Macêdo — ARENA; Olivir Gabardo — MDB; Osvaldo Buskei — MDB; Paulo Marques — MDB; Pedro Lauro — MDB; Samuel Rodrigues — MDB; Santos Filho — ARENA; Sebastião Rodrigues Júnior — MDB; Walber Guimarães — MDB.

Santa Catarina

Abel Ávila — ARENA; Adhemar Ghisi — ARENA; Angelino Rosa — ARENA; César Nascimento — MDB; Dib Cherem — ARENA; Ernesto de Marco — MDB; Francisco Libardoni — MDB; Henrique Cândido — ARENA; Jaison Barreto — MDB; Laerte Vieira — MDB; Nereu Guidi — ARENA; Pedro Colin — ARENA; Walmor de Luca — MDB; Wilmar Dallanhol — ARENA.

Rio Grande do Sul

Alberto Hoffman — ARENA; Alceu Collares — MDB; Aldo Fagundes — MDB; Alexandre Machado — ARENA; Aluizio Paraguassu — MDB; Antônio Bresolin — MDB; Arlindo Kunzler — ARENA; Augusto Trein — ARENA; Carlos Santos — MDB; Célio Marques Fernandes — ARENA; Cid Furtado — ARENA; Eloy Lenzi — MDB; Fernando Gonçalves — ARENA; Getúlio Dias — MDB; Harry Sauer — MDB; Jairo Brum — MDB; João Gilberto — MDB; Jorge Uequed — MDB; José Mandelli — MDB; Lauro Leitão — ARENA; Lauro Rodrigues — MDB; Lidovino Fanton — MDB; Magnus Guimarães — MDB; Mário Mondino — ARENA; Nelson Marchezan — ARENA; Norberto Schmidt — ARENA; Nunes Leal — ARENA; Odacir Klein — MDB; Rosa Flores — MDB; Vasco Amaro — ARENA.

Amapá

Antônio Pontes — MDB.

Rondônia

Jerônimo Santana — MDB.

Roraima

Hélio Campos — ARENA.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — As listas de presença acusam o comparecimento de 42 Srs. Senadores e 345 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Passando-se ao período destinado a breves comunicações, concedo a palavra ao nobre Deputado Jerônimo Santana.

O SR. JERÔNIMO SANTANA (MDB — RO). Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, os soldados da borracha — aquela legião de nordestinos que foi à Amazônia, num esforço de guerra, para extrair a borracha — ficaram sem o amparo social e sem as indenizações que lhes foram prometidas, na época, em decorrência de vários acordos, inclusive o Acordo de Washington.

Depois de verem frustradas todas as suas pretensões de amparo social, foi-lhes prometida, na região de Rondônia, uma gleba de terra devoluta, de até 500 hectares. Alguns deles fizeram inscrições, mas essas glebas nunca foram entregues ao soldado da borracha.

O Vereador José Viana, à Câmara Municipal de Porto Velho, lembra o problema nos seguintes termos:

“Senhor Presidente, Senhores Vereadores, constantemente somos procurados, na BR-364, pelos heróicos Soldados da Borracha. Os referidos seringueiros, por força do Decreto nº 4.261, de 16 de abril de 1942, foram convocados pelo Governo de então para, juntos aos países aliados, defenderem as nossas liberdades, nos campos sangrentos da Europa. Na época, foi assinado o Decreto de nº 5.255, de 1º de fevereiro de 1943, dispondo sobre a situação dos trabalhadores nacionais, encaminhando-os para extração e

exploração de Borracha no Vale Amazônico. Enquanto os integrantes das nossas Forças Armadas se despediam de seus parentes com lágrimas, também os futuros seringueiros eram contratados por firmas para enfrentarem as selvas amazônicas, no intuito de defender as nossas liberdades democráticas, arriscando suas próprias vidas. A guerra do ano de 1939, na Europa, iria forçar a necessidade do produto da borracha e o envolvimento dos Estados Unidos no infeliz conflito; o Brasil, como País aliado, revigorou as atividades da extração da borracha pela ampliação de seu consumo nas operações bélicas. O vale amazônico foi, por isto, logo posto em evidência, dada a imensidão de seus seringais nativos e já que era preciso produzir borracha a qualquer custo e de qualquer jeito. De maneira que foram consideradas importantes frentes de guerra as atividades de sua extração na Amazônia Ocidental. A partir de 1912 houve uma crise que a produção da borracha inglesa racionalizou. Para tanto, necessário se fez levar os homens para a Amazônia a fim de incrementar a produção de borracha para o consumo na guerra, criando-se, para este fim, facilidades e condições indispensáveis, através de abertura de créditos especiais pelo Decreto nº 4.261.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores, esses homens acima mencionados são os heróicos Soldados da Borracha, homens que vivem no meio de nossa comunidade, na sua maioria pobres, com famílias ao lado, sem terra para trabalhar, pois as posses, muitas com mais de 20 anos, por força de pressões, estão sendo ameaçadas, deixando-os inquietos, sem esperança, porque as promessas tornaram-se meras especulações. Estes homens são cidadãos brasileiros, gozam dos mesmos direitos, segundo a Constituição Federativa do Brasil. Todavia, o direito que a Lei Agrária lhes preceitua, ou seja, uma área de terra de 100 a 500 hectares, até ontem não foi cumprido e quando procuram o órgão competente, não são bem atendidos, isto dito pelos próprios seringueiros. Senhor Presidente, Senhores Vereadores, os heróicos Soldados da Borracha sofreram dores cruciantes, quando na despedida de seus parentes e amigos, e muito mais quando se encontravam nas selvas inabitadas, muitas vezes doentes, sem terem por quem chamar. Muitos tombaram, como os nossos pracinhas no campo de batalha, levados por doenças, outras vezes por feras, sem condições de escaparem, os quais nunca mais puderam ir ao encontro de seus pais, parentes e amigos. Isto corta o coração daqueles que, acima de tudo, ainda têm humanidade e sentem o sangue do irmão (materialmente falando) sem suas veias; o orador que fala nesta tribuna viu de perto mães e parentes e ainda amigos chorando por esta causa; com muita razão temos no nosso sentimento. Depois de todo este drama, os Soldados da Borracha estão com peso de famílias nas costas, paupérrimos, com a mão estendida, gritando alto por justiça. Eu pergunto à V. Ex's: onde está a Justiça? Onde está a retribuição daqueles que entregaram a sua própria existência em prol da liberdade, contra o jugo infernal de Hitler?

Senhor Presidente, Senhores Vereadores, os Soldados da Borracha, além de tudo, também votam. Como representantes que somos deles, poderíamos, com justiça, lançar um veemente apelo ao INCRA em Brasília, para que o mesmo pudesse sentir de perto a grande necessidade, de resolver o tamanho drama existente neste Território, e em outras partes da Amazônia, consoante os seus direitos reservados. Para finalizar, queremos mencionar o Decreto-lei nº 5.265, de 1º de dezembro de 1943, e os Avisos nº 1.262, de 18 de maio do mesmo ano, e 304, de 21 de março de 1947, os quais dispunham sobre a situação dos brasileiros encaminhados à Amazônia, para atender ao esforço da guerra. Tais normas legais levam-nos a crer que eles deveriam ter sido relacionados com os demais e equiparados na mesma escala de prioridade; todavia, mesmo que não tivessem sido

atendidos, os Soldados da Borracha fazem jus à entrega de quinhão que a lei lhe oferece, ou seja, a área de 100 a 500 hectares, pois são valorosos, heróicos, humanos e, nas suas velhices, precisam de um amparo para dar o sustento às suas mulheres e filhos. Este é o nosso sincero apelo a quem de direito."

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Joel Ferreira.

O SR. JOEL FERREIRA (MDB — AM. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, há poucos dias vim a esta tribuna para ressaltar o comportamento do Governo da Espanha em relação à abertura democrática a que se estava propondo. Àquela altura, destacava sobretudo o plano e o programa de comunicação na área política. É que, apesar de haver cerca de 200 partidos na Espanha, o Governo resolveu conceder a cada um deles tempo suficiente no rádio e na televisão para indispensável propaganda de teses dos candidatos.

Dizia eu, naquela ocasião, que o Brasil, que antes da Espanha adotou esse sistema, dele agora se afasta, podendo os brasileiros assistir, na televisão, aos programas políticos de outros países, mas não aos de seu País, o Brasil.

Hoje os jornais anunciam o admirável resultado das eleições espanholas. Um povo que há 41 anos vivia mergulhado nas trevas, sem o exercício de nenhuma atividade democrática, sem saber sequer o que significava uma urna, foi, na quarta-feira passada, às ruas e às urnas e os incidentes verificados não ultrapassaram a coisas insignificantes, sem nenhuma importância, em um comportamento admirável de democracia.

Sr. Presidente, o mais importante é verificarmos algumas das nossas assertivas, inclusive aqui no Brasil. A sombra do comunismo não pode fazer medo a ninguém, a não ser que se aja como agora, sem delimitação e quase vendo, em determinados setores, cada pessoa como um comunista. Das 207 cadeiras do Senado, o partido de centro fez 106 cadeiras. Das 350 cadeiras da Câmara dos Deputados, o partido de centro conquistou 168. O Partido Socialista quase elege o restante e o Partido Comunista não chega a ser citado sequer pela imprensa, tal sua insignificância, quando muitos estavam pensando que ele estouraria como se diz em linguagem eleitoral nas urnas, na quarta-feira passada. Em qualquer país onde é legal, o Partido Comunista traduz uma insignificante expressão que não amedronta ninguém.

Desejo, mais uma vez, desta tribuna, congratular-me com o povo espanhol, que, nascido ontem na democracia, já pode ditar normas para alguns povos do mundo, em face de seu comportamento nas eleições de quarta-feira, e pelos resultados nas eleições já anunciadas e, sobretudo, pela grandeza no campo democrático. O povo espanhol entende quando se anuncia mercadoria subalterna e sem maiores significados, na rádio e na televisão. Assim, não se pode deixar de anunciar as teses democráticas de brasiliade, notadamente ao longo das campanhas políticas.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Tem a palavra o nobre Deputado José Zavaglia.

O SR. JOSÉ ZAVAGLIA (MDB — SP. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, apesar das medidas adotadas pelo Governo, apesar do metrô e do chamado programa de vias expressas de que se têm ocupado as autoridades do País, o problema do transporte de massas no Estado de São Paulo a cada dia mais se agrava e se complica, não só na Capital como no grande interior do Estado.

Por descaso, descuido ou falta de meios da FEPASA, Sr. Presidente, o certo é que as populações do interior estão sendo transportadas em trens superlotados, sem as mínimas condições de segurança, conforto e higiene, pouco importando que isto seja desumano ou que constitua flagrante desrespeito às determinações do Governo.

Ainda recentemente, o trem de Prefixo PP-6, procedente de Barretos e São José do Rio Preto via Araraquara, com destino à Capital, foi palco de mais um desses deprimentes espetáculos, do qual emprestei o meu testemunho pessoal. Sem as mínimas condições de atendimento da demanda, o comboio era composto de apenas três carros de primeira classe, três de segunda classe e um incipiente restaurante.

Mais de uma centena de pessoas se comprimiam nos escassos espaços dos vagões, jogando-se umas contra as outras durante todo o percurso, como se estivessem sendo transportadas para algum campo de concentração.

E o que é mais grave, Sr. Presidente, é que a FEPASA, mesmo sabendo que nos feriados e comemorações religiosas, como o recente "Corpus Christi", aumenta consideravelmente o número de passageiros, não teve a preocupação de aumentar o número de vagões, e o resultado foi o triste espetáculo de que participei e a que assisti. Homens, mulheres e crianças viajando em pé, mulheres com crianças nos braços, gente idosa e gente doente sendo levada aos trancos e barrancos. Um verdadeiro martírio, Sr. Presidente. E isto se sucede de quase diariamente. No meu entender, não tem a FEPASA o direito de manter este estado de coisas. Se não dispõe de meios adequados para explorar as linhas, que abra concorrência, que adquira mais vagões, reforce os comboios, mas não deixe o povo sofrendo sobre seus trilhos, como está.

Sendo como é o transporte ferroviário o segundo mais barato na escala econômica, pelo volume de carga e passageiros que absorve, não se justifica a redução do número de carros a pretexto de se fazer economia, porque esse tipo de economia não convém a ninguém. Porque, além da falta de conforto e do mal estar que causa aos passageiros, aos usuários de um modo geral, repercute negativamente na nossa política de transporte de massas.

O drama a que assisti e de que participei neste feriado de "Corpus Christi", Sr. Presidente, a bordo do reduzido comboio ferroviário, é algo que não pode continuar. Precisa ser eliminado de uma vez por todas, para que possamos dizer que dispomos de transporte de massas no interior. O que a empresa deveria fazer, nestes casos, era colocar em atividade, no mínimo, mais três carros, ou locomotiva dupla. Porque, do jeito que está operando, envergonha a tradição paulista de bons serviços ferroviários e compromete os próprios planos do Governo Federal para o setor.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Peixoto Filho.

O SR. PEIXOTO FILHO (MDB — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, as estatísticas registram que em doze anos de política habitacional foram construídas perto de um milhão de moradias, mas apenas 200 mil unidades residenciais para trabalhadores de baixa renda, assim mesmo, em grande parte, para resolver o problema de erradicação de favelas nas grandes cidades brasileiras. Acresce dizer que, desses mutuários, cerca de dois terços são inadimplentes — estão em atraso nas suas prestações, por não terem condições de pagar, em face dos reajustes feitos trimestralmente, não só nas prestações, mas também no saldo devedor, com correção monetária e juros de mora.

Os agentes financeiros, por sua vez, não levam em consideração a badalada política social do Governo, ao promoverem despejos e mais despejos contra os humildes mutuários, chefes de numerosas famílias que algum dia acreditaram no Banco Nacional da Habitação, criado para resolver o problema habitacional dos trabalhadores. Ainda mais: ninguém pode negar haver o BNH esquecido suas finalidades sociais, para se tornar um banco mercantilista, preocupado apenas com o lucro fácil, em detrimento do bem-estar e da tranquilidade do trabalhador brasileiro, razão maior da sua existência.

Os exemplos se sucedem, para desmoralizar ainda mais o Sistema Financeiro de Habitação, desvirtuadas que foram as suas precíprias finalidades sociais.

Sr. Presidente, os seguidos "estouros" de diversas agências financeiras, com incalculáveis prejuízos ao BNH, patrimônio público, constituído pela contribuição compulsória dos trabalhadores brasileiros, foram denunciadas desta tribuna. Dentre outros, mencionei o Grupo Halles, a Tabajara, a Triunfo, a Vitória-Minas e por último, o Grupo Lume, que atraiu grande público da poupança popular e das letras imobiliárias, sendo certo que esse "estouro" custou ao BNH mais de um bilhão de cruzeiros, além do abalo no Sistema Financeiro de Habitação.

Na oportunidade, sustentei que os fabulosos recursos financeiros do BNH têm contribuído para enriquecer alguns sabidos que continuam cada vez mais ricos, ostensivamente garantidos por uma impunidade que ninguém comprehende nem aceita.

Em abril último, novos escândalos foram divulgados, envolvendo instituições integrantes do mercado de capitais.

Assim é que o Banco Central decretou a liquidação extrajudicial de dezenas dessas instituições, tendo em vista a situação de dificuldades das mesmas, bem como o resguardo dos interesses da poupança popular.

Por decisão do Conselho Monetário Nacional, o Banco Central foi autorizado a utilizar recursos da reserva monetária para atender ao resarcimento dos créditos legítimos de pessoas físicas, desde que os mesmos sejam compatíveis com a situação patrimonial dos titulares, demonstrada em sua declaração de renda e de bens perante o Fisco, e que seja comprovada a compra de títulos, através do sistema distribuidor, anteriormente à data da liquidação.

Ressalte-se que os especuladores do mercado de capitais, de forma ardilosa, mantiveram em erros os depositantes, além do elevado prejuízo sofrido pelo próprio Tesouro Nacional — bilhões de cruzeiros.

Enquanto isso, os "picaretas" do mercado financeiro "dormem em berço esplêndido", gozando de uma injustificável impunidade.

Sr. Presidente, é com profunda melancolia que reafirmo: a que temos assistido até agora é muito falatório, muitos arrazoados para confundir a opinião pública. Enfim, todos condenam, mas ninguém é condenado.

Eis a dura realidade:

Os dados e os números divulgados dos seguidos "estouros" dessas instituições têm gerado um generalizado mal-estar na opinião pública, não só pela insolência na tomada do dinheiro alheio, mas no espantoso desafio aos que fizeram a Revolução para livrar o Brasil, para sempre dos corruptos, dos ladrões do povo.

O Governo não pode contemporizar.

Finalmente, é preciso colocar um fim aos escândalos que empobrecem e envergonham a Nação e comprometem a credibilidade desse Movimento originalmente moralizador.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Antônio Bresolin.

O SR. ANTÔNIO BRESOLIN (MDB — RS. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, leio e apóio integralmente memorial do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Bento Gonçalves na defesa dos produtores de vinho do Rio Grande do Sul.

É o seguinte:

"Bento Gonçalves, 1º de junho de 1977

Exmº Sr.

Antônio Bresolin

MD. Deputado Federal

Câmara dos Deputados — Brasília

O Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Bento Gonçalves, pretendendo elevar as condições sócio-econômicas dos agricultores bento-gonçalvenses, dado os problemas gerados, em virtude da situação vitivinícola que vem enfrentando gradativamente ao longo dos anos, vem à presença de V. Exº expor e solicitar o que segue:

No Município de Bento Gonçalves existe a maior concentração da produção de uva do País, polo localizado na Encosta Superior do Nordeste do Estado do Rio Grande do Sul, onde a cultura da videira qualifica-se pelas castas de maior graduação.

Sendo a terra nesta região, em sua estrutura fundiária, composta essencialmente de minifúndios e muito acidentada, no cultivo da videira o agricultor poderá encontrar condições de certa estabilidade sócio-econômica se racionalmente remunerado o seu trabalho.

Nos últimos anos, a situação do viticultor tem decaído progressivamente, devido à falta de justiça, por parte das empresas vinícolas e falta de maior atuação dos órgãos competentes, ocorrendo pagamentos muitas vezes com atrasos de um ano para outro, dificultando, desta forma, os meios de vida do viticultor, vendo-se obrigado a migrar da zona rural à urbana, pelas dificuldades encontradas.

Relativamente esta situação precária em que se encontra o viticultor, frente à pouca valorização do seu produto e em vista da inadequação de prazos de pagamento, está sendo ele massificado pelo poderio empresarial e desamparado pelos órgãos competentes.

O nosso agricultor, enfraquecido, continua sacrificado por esta crise, tornando-se urgente a necessidade de que o produtor receba o pagamento da uva com prazos estabelecidos, para melhor estabelecer seu planejamento familiar e sustentar com equilíbrio a produção.

Nossa Entidade, pela classe que representa, manifesta grande preocupação em atingir o âmbito relevante dos agricultores, posicionando-os com as empresas, porém, sem confrontos.

Tal posicionamento justifica a preocupação dos Sindicatos frete ao poderio que constitui as empresas multinacionais, dada a possibilidade de executarem seus financiamentos diretos, suas estruturas equivalentes, e métodos administrativos onde a técnica elevada acaba por extorquir os interesses das empresas nacionais e principalmente as Cooperativas Vinícolas da região, as quais se encontram carentes de recursos, frente ao poderio econômico e técnico, levando apreensão ao produtor, quanto ao futuro sócio-econômico de sua família.

Apelamos, embora com pequenas chances, mas com muita esperança, para que haja maior resguardo aos objetivos nacionais, pois as medidas adotadas para o fortalecimento das nossas empresas ainda são pouco condizentes com suas necessidades.

Evidenciamos novamente o caráter do produtor, pela sua vida sacrificada, pela massificação de que é alvo constante.

Por esta caracterização, preocupamo-nos em elevar a condição sócio-econômica do nosso viticultor. E isto somente realizar-se-ia a partir do momento em que haja a inclusão da uva no rol dos produtos em garantia de preços mínimos da CFP.

Tal evento proporcionaria maiores aptidões ao produtor, estabeleceria a situação das empresas vinícolas e a organização tornaria o campo empresarial mais fluente no País.

Temos grande preocupação e interesse em elevar este posicionamento, pelo que contamos com a Vossa solidária colaboração a esta filosofia de atitudes, e acreditamos realmente que será analisada, de acordo com a realidade que a mesma possuir.

Dante do exposto, e tendo em vista amenizar a situação do viticultor, evitando, assim, que seja espoliado de suas atividades, solicitamos a V. Exº que execute um plano de ação junto aos órgãos governamentais aptos, a fim de que a uva seja incluída no rol dos produtos com garantia de preços

mínimos, através da Comissão de Financiamento à Produção do Ministério da Agricultura.

Dante dessas perspectivas, aguardamos com ansiedade a Vossa resposta e colhemos o ensejo para manifestar nossa gratidão e reiterar o nosso elevado apreço de acordo com as considerações.

Saudações Sindicais — *Mario Gabardo*, Presidente do STRBG."

Já tive oportunidade de fazer dois pronunciamentos sobre o grave problema. Espero que o Governo adote as providências necessárias na defesa de uma classe que, apesar de esquecida e espezinhada, é um dos sustentáculos da nossa grandeza econômica.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Célio Marques Fernandes.

O SR. CÉLIO MARQUES FERNANDES (ARENA — RS. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, Porto Alegre poderá ser a primeira cidade do Brasil a adotar medidas capazes de compatibilizar seu desenvolvimento com os necessários cuidados à preservação do meio ambiente. Ao menos esta é a intenção do Prefeito Guilherme Socias Villela, que determinou à Secretaria Municipal do Meio Ambiente a realização de pesquisas de poluição e a elaboração de programas preventivos, para aplicação em menos de dois anos. Essa preocupação com a preservação do ambiente natural e sua proteção contra os desmandos do progresso parece colocar a capital gaúcha em posição destacada frente às demais grandes cidades brasileiras, e isto graças à atual administração municipal que, neste setor, tem sabido agir com presteza. Tanto assim é que a Secretaria Municipal do Meio Ambiente está estruturada e aceitando complexas responsabilidades, como a que agora lhe foi conferida. Na verdade, entre os problemas que hoje assligem os grandes aglomerados humanos, destaca-se o da poluição, séria ameaça a pesar sobre o futuro não só das cidades como também das regiões por elas polarizadas. Felizmente, de uns anos a esta data, firmou-se entre administradores públicos e a própria população uma aguda consciência desse perigo, e aos poucos, estruturam-se sistemas de defesa e combate. A iniciativa do prefeito Villela merece apoio e aplauso.

A primeira etapa desse programa já está sendo executada, pela análise geral da situação, sem descurar desde agora um esforço para impor o uso ordenado dos recursos naturais do Município e o controle dos abusos. Recentemente, o caso das pedreiras de Itapoã e dos morros que cercam a cidade mostraram à opinião pública o acelerado processo de devastação a que estavam submetidas algumas das últimas reservas naturais do Município. Sua proteção será possível apenas se amparada em uma rigorosa legislação protetora. Os dispositivos e normas de prevenção e combate às atividades poluidoras em âmbito municipal encontram-se hoje dispersos por uma série de leis e regulamentos. A consolidação em único corpo legal viria dar mais eficiência e alcance à sua aplicabilidade.

O secretário Roberto Eduardo Xavier dividiu em quatro etapas o trabalho de sua Pasta. Na primeira, que está em andamento, proceder-se-á a identificação e análise das fontes poluidoras. O segundo passo será a classificação de objeto poluído como ar, solo, ruídos etc. Posteriormente, será elaborada legislação de proteção para, finalmente, serem implantados, com base neste corpo de normas, programas de efetiva proteção ao meio ambiente. Dentro do quadro nacional, Porto Alegre situa-se até certo ponto numa posição privilegiada, pois embora sérios, seus problemas de poluição não alcançaram ainda a gravidade assumida em outras capitais, como Rio, São Paulo, Recife e Salvador. Trata-se agora de controlar para que o futuro seja viável. O trabalho que a Prefeitura propõe-se a realizar é de elevada importância, justificando-se os investimentos que nele serão realizados. Afinal de contas, estamos investindo no futuro nosso e de nossa terra.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, o programa antipoluição que a Prefeitura de Porto Alegre, minha cidade natal, acaba de adotar é digno de destaque e realce.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Valdomiro Gonçalves.

O SR. VALDOMIRO GONÇALVES (ARENA — MT. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, alvissareira e auspiciosa a notícia veiculada pela Presidência da República, no dia três de maio passado, sobre a próxima divisão administrativa do Estado de Mato Grosso, providência federal de alto interesse regional, nacional e mesmo continental, longamente estudada e elaborada pelo Governo da Revolução.

O Eminent Presidente Geisel não hesitou em tomar a corajosa oportuna, necessária, clarividente e histórica decisão, não obstante a oposição sistemática e desleal do Governador Garcia Neto que, ao assumir o Governo do Estado em 1975, tinha conhecimento dos estudos realizados pelo Ministério do Interior, elaborados por determinação do Presidente Geisel.

Vencidas, afinal, as barreiras do encachoeirado Paraná e de alguns dos seus afluentes, mercê da construção ali das potentes hidrelétricas, algumas comclusas nas barragens, e do Pantanal, com admirável projeto do seu atual sistema viário, e já agora atravessado por ferro-rodovias de projeção continental e transcontinental, a serem brevemente inauguradas, tal providência federal atende a alto interesse geopolítico, embora, aparentemente, violentando o sentimentalismo idólatra do mato-grossense por sua velha e histórica Capital, fadada agora, dizem os reacionários, ao lento bruxoléio sócio-econômico e político das outras velhas Capitais coloniais brasileiras...

Embora já decorrida a fase faustosa das minas auríferas cuiabanas, que deslocaram a capital colonial de Vila Bela da Santíssima Trindade para Cuiabá, sua privilegiada posição geográfica perdura, no centro geodésico do Continente, com as longas rodovias de São Paulo—Cuiabá—Acre (BR-364), Brasília—Cuiabá—Acre (BR-07) e a BR-163, todas de projeção continental e primordiais vias de integração do outro Brasil de Jacques Lambert, da imensa Amazônia.

Pelo trevo cuiabano passará também a importante via continental, de projeção hemisférica: Santa Cruz de la Sierra, San Ignacio, San Matias, Cáceres, Cuiabá, Brasília. Portanto, a campanha derrotista do esvaziamento sócio-econômico e político de Cuiabá, com a próxima divisão territorial do Estado, não procede: é fruto de mera artimanha política da época de eleição, que outrora tachou a BR-153 (Belém—Brasília) de Estrada das Onças, também afirmando, agora, que a Transamazônica — a Rodovia do Século — liga "nada a ninguém"...

Entretanto, ela liga o calcinado Nordeste dos intermitentes flangelados da seca, à maior bacia fluvial do mundo, atravessando a Serra das Carajás, com suas soberbas jazidas de ferro e manganês, de maior teor que o quadrilátero fértil de Minas Gerais...

A futura Capital do novo Estado Sul de Mato Grosso será importante polo dinâmico e viário do Centro-Oeste.

Sua localização foi longamente meditada por técnicos, economistas e geógrafos. Estava sendo projetada na BR-06, Brasília—Campo Grande, Corumbá, cruzando as BR-262 e outras; mais ou menos na linha geodésica Paranaíba—Corumbá, visando via pantaneira já projetada e o entroncamento da BR-359, para Corumbá, com a Transpantaneira, de Cuiabá a Aquidauana, com ligação ainda para Cáceres—Mato Grosso (BR-07 — BR-174). Tal linha será a trajetória da BR-497, de Paranaíba a Boqueirão, no centro do Pantanal, cruzando antes as BR-06, BR-163 e BR-419, esta margeando, com trechos das BR-163 e BR-364 o Pantanal oriental, de Norte a Sul.

De Dourados, na BR-163, a Ponta Porã (BR-463) prossegue a rodovia paraguaia para Assunção.

A cidade mato-grossense de Paranaíba, antiga Santana do Paranaíba, é trevo da BR-158, que vai de Livramento, no extremo sul do País, a Manaus (BR-158 — BR-08). Está ligada também ao trevo de Iturama pela BR-497.

Sr. Presidente, com a divisão do Estado, impõe-se urgentemente, uma ligação rodoviária de Paranaíba a Campo Grande, futura Capital do novo Estado de Campo Grande.

Apresentamos à consideração da Casa um projeto de lei alterando o Plano Nacional de Viação e incluindo a ligação rodoviária Paranaíba—Inocência—Ribas do Rio Pardo—Campo Grande.

Em Paranaíba está o trevo rodoviário formado pelas BRs-497-158 e 483.

Apelamos ao Exmº Sr. Ministro dos Transportes, Gen. Dirceu Nogueira, para que determine urgentíssimos estudos de viabilidade técnico-econômica para a ligação rodoviária que ora pleiteamos.

Era o que tinha a dizer:

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Daso Coimbra.

O SR. DASO COIMBRA (ARENA — RJ. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, ontem completou um ano de funcionamento o Plano das Estradas Vicinais do Estado do Rio de Janeiro, que tem por objetivo apontar, até o ano de 1978, 605 km de rodovias. Esse Plano tem a responsabilidade do Secretário de Transportes do meu Estado, Sr. José Barat, e também da CODERTE — Companhia de Desenvolvimento Rodoviário e Terminais — Sr. Renato Almeida.

Já neste primeiro ano 180 km de rodovias foram concluídos e até setembro teremos mais 96 km. Essas estradas estão concentradas principalmente em três pólos: em Cambuci, em torno de São José de Uxá; em Friburgo, em torno de Barracão do Mendes; em Vassouras, em torno de Pati do Alferes. E a finalidade da centralização nesses locais é a instalação de terminais hortigranjeiros.

Sr. Presidente, queremos, neste instante, nos poucos minutos que temos, registrar nossa satisfação por ver concluída, depois de um ano, uma extensão tão grande de estradas de rodagem, ao custo, realmente baixo, de trezentos mil cruzeiros por quilômetro, estradas que serão muito úteis para o desenvolvimento da lavoura no meu Estado.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Está encerrado o período destinado a breves comunicações. (Pausa.)

Tendo em vista a aprovação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 9, de 1977, que dá nova redação ao § 1º do art. 175 da Constituição, a Presidência convoca, desde já, sessões conjuntas para a apreciação da matéria, nos termos do seguinte calendário:

Discussão — dias 21 e 22 do corrente, às 21 horas; e

Votação — dia 23, às 9 horas e 30 minutos.

Esclarece a Presidência que, nos termos do art. 82 do Regimento Comum, terão preferência para discutir a Proposta os Srs. Parlamentares que não usaram da palavra por ocasião de sua apreciação no turno inicial.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Tendo sido publicado e distribuído em avisos o Parecer nº 63/77-CN, da Comissão Mista incumbida do estudo do Decreto-lei nº 1.548, de 20 de abril de 1977, a Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se segunda-feira, às 18 horas e 30 minutos, destinada à apreciação da matéria.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

A presente sessão destina-se à leitura da Mensagem Presidencial nº 68/77-CN, que será feita pelo Sr. 1º-Secretário.

É lida a seguinte:

MENSAGEM N° 68, DE 1977 (CN)
(Nº 178/77, na origem)

Excelentíssimos Senhores Membros do Congresso Nacional:

Tendo em vista o disposto no art. 55 da Constituição, tenho a honra de submeter à elevada deliberação do Congresso Nacional, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro Chefe da

Secretaria de Planejamento da Presidência da República, o texto do Decreto-lei nº 1.555, de 27 de maio de 1977, publicado no Diário Oficial da mesma data, que "estabelece normas para a distribuição e aplicação dos recursos provenientes do adicional do Imposto Único sobre Combustíveis Líquidos e Gasosos".

Brasília, 1º de junho de 1977. — Ernesto Geisel.
E.M. nº 116

Em 26 de maio de 1977.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

Tenho a honra de submeter à elevada consideração de Vossa Excelência o Projeto de Decreto-lei anexo, que dispõe sobre a elaboração e análise dos programas elaborados pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, para aplicação dos recursos de que tratam o art. 12 e seu § 2º da Lei nº 6.261, de 14 de novembro de 1975.

2. Nos termos do Projeto ora proposto, aqueles recursos serão entregues mediante prévia aprovação dos respectivos programas pela Secretaria de Planejamento, que definirá, em articulação com os organismos setoriais da União envolvidos nessa área, a sistemática para sua distribuição, objetivando a compatibilização adequada dos projetos com as diretrizes e as prioridades estabelecidas pelo Governo Federal.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu profundo respeito. — Elio Costa Couto, Ministro Interino.

DECRETO-LEI N° 1.555 DE 27 DE MAIO DE 1977

Estabelece normas para a distribuição e aplicação dos recursos provenientes do adicional do Imposto Único sobre Combustíveis Líquidos e Gasosos.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 55, item II, da Constituição,

Decreta:

Art. 1º As parcelas que couberem aos Estados, ao Distrito Federal, aos Territórios Federais e Municípios, provenientes do adicional do Imposto Único sobre Lubrificantes e Combustíveis Líquidos ou Gasosos, a que se referem o art. 12 e seu § 2º da Lei nº 6.261, de 14 de novembro de 1975, ser-lhes-ão entregues trimestralmente, pelo Banco do Brasil S.A., em conformidade com os índices para distribuição de quotas-partes definidos pela Secretaria de Planejamento da Presidência da República, na forma da legislação vigente.

Art. 2º Os recursos referidos no artigo anterior serão aplicados na conformidade dos programas a serem apresentados pelos beneficiários, de acordo com as diretrizes e prioridades estabelecidas pela Secretaria de Planejamento da Presidência da República, em articulação com os organismos setoriais da União, especialmente com o Ministério dos Transportes, quando envolverem transportes urbanos.

Parágrafo único. Ficam isentos da apresentação de programas de aplicação os Municípios cujas sedes tenham população inferior a 40.000 (quarenta mil) habitantes, mesmo que localizados em regiões metropolitanas.

Art. 3º Os Estados onde existem regiões metropolitanas aplicarão, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das parcelas que lhes competirem em projetos e programas específicos dessas regiões.

Art. 4º Este Decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação; revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 27 de maio de 1977; 158.º da Independência e 89.º da República. — ERNESTO GEISEL —

**Mário Henrique Simonsen — Dyrceu Araújo Nogueira
— Shigeaki Ueki — Elcio Costa Couto.**

LEGISLAÇÃO CITADA

**LEI N.º 6.261
DE 14 DE NOVEMBRO DE 1975 .**

Dispõe sobre o Sistema Nacional dos Transportes Urbanos, autoriza a criação da Empresa Brasileira dos Transportes Urbanos, e dá outras providências.

Art. 12. É instituído, a partir de 1.º de março de 1976, um adicional de 12% (doze por cento) do Imposto Único sobre Lubrificantes e Combustíveis Líquidos e Gasosos — IULCLG, a ser arrecadado simultaneamente com o referido tributo.

§ 2.º Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios destinarão a desenvolvimento urbano a parte do adicional que lhes couber, da qual os Estados e o Distrito Federal aplicarão 75% (setenta e cinco por cento) em Transportes Urbanos.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — De acordo com as indicações das Lideranças, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria.

Pela Aliança Renovadora Nacional — Senadores Altevir Leal, Braga Junior, Helvídio Nunes, Dinarte Mariz, Luiz Cavalcante, Heitor Dias, Osires Teixeira, Otair Becker e os Srs. Deputados José Haddad, Antônio Ferreira, Horácio Matos, Newton Barreira, Darcílio Ayres e Teotônio Neto.

Pelo Movimento Democrático Brasileiro — Senadores Dirceu Cardoso, Gilvan Rocha, Adalberto Sena e os Srs. Deputados Walmor de Luca, Samuel Rodrigues, Jerônimo Santana, Álvaro Dias e Israel Dias Novaes.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — A Comissão, nos termos do art. 110 do Regimento Comum, terá o prazo de 20 dias para apresentar o parecer que concluirá pela apresentação de projeto de decreto legislativo aprovando ou rejeitando o decreto-lei.

A convocação de sessão destinada à apreciação da matéria será feita após a publicação e distribuição de avulsos do competente parecer.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 19 horas e 10 minutos.)

SEGURANÇA NACIONAL

I — Legislação Constitucional

II — Quadro Comparativo: Decreto-Lei nº 898/69

Decreto-Lei nº 510/69

Decreto-Lei nº 314/67

Lei nº 1.802/53

III — Notas

IV — Jurisprudência

"Revista de Informação Legislativa" nº 39

421 páginas

PREÇO: Cr\$ 25,00

À venda no SENADO FEDERAL, 11º andar

Os pedidos de publicação deverão ser dirigidos à

SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL

**Ed. Anexo I, 11º andar, Praça dos Três Poderes — 70000 — BRASÍLIA — DF,
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL
ou pelo sistema de REEMBOLSO POSTAL.**

LEGISLAÇÃO ELEITORAL E PARTIDÁRIA

(obra elaborada pela Subsecretaria de Edições Técnicas)

- Lei Orgânica dos Partidos Políticos (e suas alterações);**
- Código Eleitoral (e suas alterações);**
- Sublegendas;**
- Inelegibilidades (Leis Complementares nºs 5/70 e 18/74);**
- Colégio Eleitoral (Presidente da República e Governadores);**
- Resoluções do Tribunal Superior Eleitoral;**
- Resolução do Tribunal de Contas da União
(prestação de contas dos Partidos Políticos);**
- Lei do transporte gratuito em dias de eleição
(Lei nº 6.091, de 15-8-1974);**
- As últimas instruções do TSE
(voto no Distrito Federal; justificação dos eleitores que não votarem).**

Edição — Setembro de 1974

340 páginas

Preço: Cr\$ 20,00

À VENDA NO SENADO FEDERAL, 11º ANDAR.

Os pedidos de publicações deverão ser dirigidos à
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL,
Ed. Anexo I, 11º andar, Praça dos Três Poderes — 70000 — BRASÍLIA — DF,
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL,
ou pelo sistema de Reembolso Postal.

CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO

Texto atualizado da CLT, comparado ao texto original de 1943 e a todas as alterações, introduzidas durante mais de 30 anos de vigência.

Notas explicativas.

Legislação correlata.

616 páginas

Edição: agosto de 1974

PREÇO: Cr\$ 35,00

Os pedidos de publicações deverão ser dirigidos à

SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL

Ed. Anexo I, 11º andar, Praça dos Três Poderes — 70000 — BRASÍLIA — DF

acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL,

ou pelo sistema de Reembolso Postal

TRÂNSITO

Legislação atualizada.

Código Nacional de Trânsito e seu Regulamento — atualizados

Legislação especial e correlata.

Ilícitos penais do Trânsito.

Resoluções do CONTRAN.

Notas — Comparações — Remissões

furto do uso.

"Revista de Informação Legislativa" nº 38

452 páginas

Preço: Cr\$ 25,00

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Emendas Constitucionais

- nº 1, de 1969,**
- nº 2, de 1972,**
- nº 3, de 1972,**
- nº 4, de 1975,**
- nº 5, de 1975, e**
- nº 6, de 1976.**

EDIÇÃO 1976

(formato bolso)

130 páginas

Preço: Cr\$ 10,00

À venda no SENADO FEDERAL, 11º andar

Os pedidos de publicação deverão ser dirigidos à
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL
Ed. Anexo I, 11º andar, Praça dos Três Poderes — 70000 — BRASÍLIA — DF
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL
ou pelo sistema de REEMBOLSO POSTAL.

CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL

QUADRO COMPARATIVO ANOTADO

**O NOVO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL (LEI Nº 5.869/73,
COM AS ALTERAÇÕES DA LEI Nº 5.925/73) COMPARADO AO
CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL ANTERIOR (DECRETO-
LEI Nº 1.808/39 COM REDAÇÃO ATUALIZADA).**

2 VOLUMES

1º VOLUME:

**QUADRO COMPARATIVO DO NOVO CÓDIGO DE PROCESSO
CIVIL COM DISPOSITIVOS DA LEGISLAÇÃO ANTERIOR;**

2º VOLUME:

NOTAS (de nºs 1 a 835) CONTENDO:

- **LEGISLAÇÃO CORRELATA;**
- **JURISPRUDÊNCIA;**
- **DOUTRINA;**
- **EMENDAS APROVADAS PELO CONGRESSO
NACIONAL;**
- **EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS E PALESTRA DO PROF.
ALFREDO BUZAID;**
- **LEGISLAÇÃO ESTRANGEIRA; E**
- **REMISSÕES.**

**NOTAS (de nºs 1-A a 95-A) documentam a redação original de
dispositivos do Código, Lei nº 5.869/73, alterado pela Lei nº 5.925/73.**

PREÇO: Cr\$ 70,00

À venda no SENADO FEDERAL, 11º andar

Os pedidos de publicação deverão ser dirigidos à
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL,
Ed. Anexo I, 11º andar, Praça dos Três Poderes — 70000 — BRASÍLIA — DF,
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL,
ou pelo sistema de REEMBOLSO POSTAL.

CÓDIGO PENAL MILITAR

Quadro Comparativo

- Decreto-Lei nº 1.001/69
- Decreto-Lei nº 6.227/44

Contendo ainda textos do Anteprojeto (Ivo D'Aquino), Exposição de Motivos (Min. Gama e Silva), Código de Processo Penal Militar, Lei de Organização Judiciária Militar e Ementário de legislação sobre Justiça Militar e Segurança Nacional.

"Revista de Informação Legislativa" nº 26
439 páginas

Preço: Cr\$ 20,00

REGISTROS PÚBLICOS

nova lei anotada

- Redação atualizada da Lei nº 6.015/73, com as alterações das Leis nºs 6.140/74 e 6.216/75, contendo notas explicativas e remissivas;
- Redação vigente do Decreto nº 4.857, de 9-11-1939, seguida de notas explicativas do seu texto, com apresentação das redações anteriores.

"Revista de Informação Legislativa" nº 46 — 328 páginas

Preço: Cr\$ 30,00

Os pedidos de publicações deverão ser dirigidos à
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL
Ed. Anexo I, 11º andar, Praça dos Três Poderes — 70000 — BRASÍLIA — DF,
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL,
ou pelo sistema de Reembolso Postal

**Centro Gráfico do Senado Federal
Caixa Postal 1.203
Brasília — DF**

EDIÇÃO DE HOJE: 16 PÁGINAS

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 1,00